

EDITAL



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Executivo Municipal reuniu no dia 26 de junho de 2020, pelas 10 horas.

[Reunião realizada por videoconferência, nos termos do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (medidas excecionais de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19)].

Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MANUEL RUI ARAÚJO MENEZES PIMENTEL / PROPOSTA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

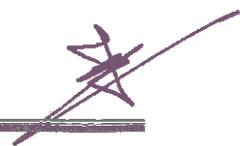
A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 658 – S. JOÃO EVANGELISTA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

ISENÇÃO DE RENDAS NAS CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL / COVID-19 / MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2020, INCLUSIVE / PROPOSTA

EDITAL



FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO JOVEM E DO CARTÃO SÉNIOR / APOIO NA MELHORIA A HABITAÇÃO / REGISTO 2918/20

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 73/2020 do Serviço de Ação Social, manifestou a intenção de indeferir o pedido, devendo promover-se a audiência de interessado.

INÍCIO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial dar início à revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães;
2. Fixar o prazo de 12 meses para a sua elaboração a contar da data determinada para o fim da participação pública conforme aviso a publicar em DR;
3. Determinar como prazo de participação pública nos termos do disposto nos artigos 6.º e 88.º do RJIGT de 30 dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação do respectivo aviso no DR. Durante esse período, os interessados poderão obter informações junto da Divisão de Obras e Urbanismo e apresentar sugestões, mediante exposição dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser apresentadas por escrito, no GAM, por correio ou por correio electrónico para o endereço geral@cmca.pt devendo da mesma constar a sua identificação e respectiva morada;
4. Comunicar à CCDR-n o teor da deliberação que determina a revisão do PDM acompanhada do Relatório de Estado e Ordenamento do Território e solicitar reunião preparatória;
5. Determinar ainda que a Revisão do PDM será acompanhada de Avaliação Ambiental Estratégica desenvolvida nos termos do disposto no D.L. 232/2007 de 15 de junho na sua actual redacção;

6. Proceder nos termos do n.º 1 do art.º 76.º do RJGT à publicação da presente deliberação no DR.

(Aprovado em minuta)

MANUEL ANTÓNIO VENDEIRO / PINHAL DO DOURO / LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO DESTINADO A GARAGEM (ALVARÁ N.º 36/2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 48/2020 da Secção de Obras e Urbanismo, declarou a caducidade do licenciamento de obras para construção de um anexo destinado a garagem (alvará de licença de obras n.º 36/2019), em nome de Manuel António Vendeiro.

MARIA AUSTELINA NUNES / SEIXO DE ANSIÃES / LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (ALVARÁ N.º 24/2018) / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 89/2020 da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras para construção e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar (alvará de licença de obras n.º 26/2017), em nome de Maria Austelina Nunes, devendo promover-se a audiência de interessado.

INVENTARIAÇÃO DE LIVROS PARA VENDA AO PÚBLICO / DEFINIÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO

A Câmara Municipal, por unanimidade deliberou o seguinte:

- a) Autorizou a inventariação, para efeitos de venda ao público, dos artigos mencionados na informação n.º 39/2020, da Secção de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- b) Para efeitos da venda do artigo “Cadernos de Atividades Lúdicas”, definiu o preço de € 2,00.

EDITAL

MÁSCARAS DESCARTÁVEIS / DEFINIÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO

A Câmara Municipal, por unanimidade, definiu o preço de venda ao público de máscaras faciais, no valor de € 0,50.

Carrazeda de Ansiões, Paços do Município, 6 de julho de 2020

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes

